



INDICAÇÃO N.º 17/2013

“Criação do Código de Postura do Município de Lutécia”

Sr. Presidente e demais Vereadores

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Código de Postura originariamente eram documentos que reuniam o conjunto das normas municipais, em todas as áreas de atuação do poder público. Com o passar do tempo, a maior parte das atribuições do poder local passou a ser regida por legislação específica (lei de zoneamento, lei de parcelamento, código de obras, código tributário, etc.), ficando o Código de Postura restrito às demais questões de interesse local, notadamente aquelas referentes ao uso dos espaços públicos, ao funcionamento de estabelecimentos, à higiene e ao sossego público.

Com este código, estarão estabelecidas regras que trarão solução para diversos problemas de nossa cidade, tais como: entulho nas ruas, barulho em excesso, animais na rua, higiene das casas e estabelecimentos comerciais, etc..

Portanto, o Código de Postura é um conjunto de regras, que se criada melhorariam muito a qualidade de vida da nossa população.

Face ao exposto, **INDICO**, na forma regimental, que se officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie esforços junto ao órgão competente e verifique a possibilidade de se criar o Código de Postura do município de Lutécia.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 17 de abril de 2013.

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Vereador